



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, mediante condições a seguir estabelecidas:

Dados da Detentora	
Razão Social:	ODONTOSUL LTDA EPP
Endereço:	LEONARDO JULIO PERNA, 29 – CENTRO
Município:	TOLEDO UF: PR
CEP:	85900-240 Fone: (45) 3378-1943
e-mail:	cezar88@ibest.com.br CNPJ: 04.971.211/0001-22
Representante:	ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
CPF:	553.454.179-20 RG: 4.122.662-5



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
4	ACIDO GEL CONDICIONADOR SERINGA	UN	BIODINAMICA	160	1,10	176,00
5	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, AUTOCONDICIONANTE, COM BAIXISSIMA SENSIBILIDADE OPERAT[ORIA, COM REHIDRATAÇÃO DAS FIBRAS COLAGENAS E A FORMAÇÃO DE UMA CAMADA HIBRIDA MESMO COM A DENTINA RESECADA, QUE PERMITA MAIOR ADESÃO AO ESMALTE. USADO COMO PRIMER METÁLICO, QUE NÃO NECESSITE DE REFRIGERAÇÃO, QUE POSSA SER USADO COMO SILANO NAS CERAMICAS VITREAS (FELDSPATICAS E DISSILICATO DE LITIO).	FRS	SINGLE BOND 2	200	80,00	16.000,00
6	AFASTADOR MINNESOTA PARA CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL	UN	FAVA	20	6,90	138,00
11	ALAVANCA APICAL GOIVA ADULTO KIT 3 PEÇAS, 01 RETA, 2 DIREITA E ESQUERDA CURVA EM AÇO INOXIDAVEL	JG	COOPERFLEX	30	65,00	1.950,00
13	ALAVANCA SELDIN ADULTO KIT 3 PEÇAS, 01 RETA, 2 BANDEIRINHAS DIREITA E ESQUERDA EM AÇO INOXIDAVEL	JG	COOPERFLEX	60	65,00	3.900,00
18	ALICATE PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA - INOX	UN	MARYAN	10	65,00	650,00
21	ANESTÉSICO LOCAL INJETAVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 COM 50 TUBETES EM VIDRO	CX	ARTICAINA DFL	100	153,00	15.300,00
22	ANESTÉSICO LOCAL INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA HCL COM EPINEFRINA A 2% COM 50 TUBETES EM VIDRO	CX	ALPHACAINE DFL	700	81,00	56.700,00
25	APLICADOR DE DYCAL SIMPLES PONTA FINA - AÇO INOX	UN	PRATA	60	5,00	300,00
28	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLASTICA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	SSPLUS	600	10,00	6.000,00
32	BICARBONATO DE SODIO NATURAL ODONTO ULTRA FINO 500	FRS	MK LIFE	100	17,80	1.780,00
34	BROCA ACABAMENTO POLIMENTO RESINA COMPOSTA KIT	KIT	KAVO	30	21,00	630,00
45	BROCA CILINDRICA N 1090	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
46	BROCA CILINDRICA N 1091	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
47	BROCA CILINDRICA N 1092	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
48	BROCA CILINDRICA N 1093	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
49	BROCA CILINDRICA N 1094	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
50	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1031	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60



51	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1032	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
52	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1033	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
53	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1034	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
54	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1035	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
55	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1042	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
56	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1043	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
57	BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N 1045	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
58	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N 1093F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
59	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N 1112F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
60	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N. 1190F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
61	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N 2135F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
62	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N 3118F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
63	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N 3168F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
64	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA N 3195F	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
71	BROCA DE GATES GLIDDEM HASTE LONGA 32MM N 02	UN	TDK	30	7,50	225,00
72	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE CURTA 28MM N 02	UN	TDK	30	7,50	225,00
73	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE CURTA 28MM N 03	UN	TDK	30	7,50	225,00
74	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE CURTA 28MM N 04	UN	TDK	30	7,50	225,00
75	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE LONGA 32MM N 3	UN	TDK	30	7,50	225,00
76	BROCA DIAMANTADA N 2082	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
77	BROCA DIAMANTADA 3070	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60



78	BROCA ESFERICA DIAMANTADA N 1019	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
79	BROCA ESFERICA N 1011	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
80	BROCA ESFERICA N 1012	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
81	BROCA ESFERICA N 1013	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
82	BROCA ESFERICA N 1014	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
83	BROCA ESFERICA N 1015	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
84	BROCA ESFERICA N 1016	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
85	BROCA ESFERICA N 1016 HL	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
86	BROCA ESFERICA N 1019 HL	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
93	BROCAS 3195 EM AÇO INOXIDAVEL PONTA LAPIS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	CHAMPION	70	1,58	110,60
97	CABO DE ESPELHO PARA ESPELHO N05 EM AÇO INOXIDAVEL	UN	BARASCH	30	2,00	60,00
98	CALCADOR DE AMALGAMA TIPO WARD N 2 - INOX	UN	PRATA	30	5,00	150,00
99	CALCADOR DE AMALGAMA TIPO WARD N 3 - INOX	UN	PRATA	30	5,00	150,00
100	CALCADOR DE AMALGAMA TIPO WARD N 4 - INOX	UN	PRATA	60	5,00	300,00
101	CALCADOR DE HOLLENBACK NUMERO 6	UN	PRATA	60	5,00	300,00
102	CALCADOR DE PAIVA KIT - INOX	KIT	PRATA	60	16,00	960,00
104	CARBONO P/ ARTICULACAO C/12UN	UN	PHARMAINOX	200	1,60	320,00
105	CARTELA PROTETOR DE RX C/ 2 FUROS - (100 UN)	CJ	DALLAS	2.000	7,70	15.400,00
108	CIMENTO DE ZINCO PO CLARO FOSFATO DE ZINCO	FRS	SSWHITE	30	10,89	326,70
115	COLHER DE DENTINA DUPLA ESCAVADOR N 05 - INOX	UN	PRATA	30	4,95	148,50
117	COLHER DE DENTINA DUPLA ESCAVADOR N 14 - INOX	UN	PRATA	60	4,95	297,00



118	COLHER DE DENTINA DUPLA N 11 - INOX	UN	PRATA	60	4,95	297,00
126	CUNHA DE MADEIRA	CX	PHARMAINOX	80	5,50	440,00
131	DAPEN DE PLASTICO	UN	PREVEN	30	2,50	75,00
132	DAPEN DE VIDRO	UN	ART	30	1,68	50,40
136	ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC	FRS	MAQUIRA	30	19,40	582,00
144	ESCOVA PARA BROCA CORPO PLASTICO , ESCOVA DE LATÃO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UN	PHARMAINOX	30	3,50	105,00
149	ESPELHO CLINICO FRONT SURFACE N 5	UN	MIRAGE	60	4,00	240,00
150	ESPELHO CLINICO N 5	PC	PHARMAINOX	400	1,60	640,00
156	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DALLAS	10.000	8,11	81.100,00
157	FILME P/ RX ODONTO ADULTO 02 - VELOCIDADE E	CX	AGFA	100	120,00	12.000,00
187	FORMOCRESOL - FORMOD. + GLIC. + ALCOOL ET. 96 FR10	FRS	BIODINAMICA	100	4,00	400,00
196	GUTA PERCHA 25MM LARGE COM 60 PONTAS	CX	DENTSPLY	40	62,00	2.480,00
197	GUTA PERCHA 25MM PRIMARY COM 60 PONTAS	CX	DENTSPLY	40	62,00	2.480,00
198	GUTA PERCHA 25MM SMALL COM 60 PONTAS	CX	DENTSPLY	40	62,00	2.480,00
199	GUTAPERCHA CX C 08 BASTAO	CX	ENDOPOINTS	20	22,00	440,00
209	IODIFORMIO	UN	QUIMIDROL	60	21,00	1.260,00
219	LENTULO 25MM	KIT	TDK	10	30,00	300,00
220	LIGA DE PRATA PARA AMALGAMA EM CAPSULA PACOTE COM 50 UNIDADES DE UMA PORÇÃO	PCT	GS80	200	61,00	12.200,00
221	LIMA HEDSTRON 15/40 21MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
222	LIMA HEDSTRON 15/40 25MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
223	LIMA HEDSTRON 15/40 31MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00



224	LIMA HEDSTRON 45/80 21MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
225	LIMA HEDSTRON 45/80 25MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
226	LIMA HEDSTRON 45/80 31MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
229	LIMA K-FILE 15/40 25MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
230	LIMA K-FILE 45/80 21MM ACO INOX KIT_LIMA	KIT	TDK	40	14,00	560,00
231	LIMA K-FILE 45/80 31MM ACO INOX KIT	KIT	TDK	40	14,00	560,00
232	LIMA N06 21MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
233	LIMA N06 25MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
234	LIMA N08 21MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
235	LIMA N08 25MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
236	LIMA N10 21MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
237	LIMA N10 25MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
238	LIMA N15 21MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
239	LIMA N15 25MM (C+ OU COPILLOT), CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTITUIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICADOS, SOFREM TRATAMENTO TERMICO	CX	CPILOT VDW	30	55,00	1.650,00
240	LIMA RECIPROCANTE 21MM WAVE ONE GOLD GRANDE BRANCA COM 03 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA SMART PLUS	CTL	DENTSPLY	120	196,00	23.520,00



241	LIMA RECIPROCANTE 21MM WAVE ONE GOLD MEDIUM VERDE COM 03 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA SMART PLUS	CTL	DENTSPLY	60	196,00	11.760,00
242	LIMA RECIPROCANTE 21MM WAVE ONE GOLD PRIMARY VERMELHA COM 03 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA SMART PLUS	CTL	DENTSPLY	100	196,00	19.600,00
245	LIMA RECIPROCANTE 25MM WAVE ONE GOLD MEDIUM VERDE COM 03 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA SMART PLUS	CTL	DENTSPLY	150	196,00	29.400,00
248	LIMA ROTATORIA PROTAPER 21MM	UN	DENTSPLY	30	196,00	5.880,00
256	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 21MM N25 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	40	40,00	1.600,00
257	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 21MM N30 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
258	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 21MM N35 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
259	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 21MM N40 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
260	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 25MM N25 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
261	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 25MM N30 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
262	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 25MM N35 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
263	LIMA TIPO KF FLEXOFIL MAILLEFER 25MM N40 CAIXA COM 6 UNIDADES, AÇO INOXIDAVEL.	CX	MAILLEFER	30	40,00	1.200,00
279	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFICIE LISA AMBIDESTRA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SUPERMAX	1.000	19,38	19.380,00
283	MICROBRUSH MEDIO - C/ 100 UN	CX	FGM	400	7,50	3.000,00
289	PARAMONOCLORAFENICOL ALCANFORADO 20ML	FRS	BIODINAMICA	100	5,14	514,00
298	PLACA DE VIDRO ESPESSA PARA MANIPULAÇÃO TRANSPARENTE N10	UN	DAUFENMBACH	40	6,30	252,00
300	PORTA ALGODAO DE ACO INOX TAMANHO MEDIO	UN	AÇOINOX	60	36,00	2.160,00
305	POSICIONADOR DE PELICULAS PARA RX ODONTO - ADULTO	KIT	MAQUIRA	40	49,00	1.960,00
306	POSICIONADOR DE PELICULAS PARA RX ODONTO - INFANT.	KIT	MAQUIRA	40	49,00	1.960,00
316	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVO	UN	FGM	120	15,60	1.872,00



318	SINDESMOTOMO EM AÇO INOX	UN	PRATA	30	7,00	210,00
319	SONDA ENDODONTICA COM UMA EXTREMIDADE RETA EM AÇO INOXIDAVEL	UN	PRATA	100	5,80	580,00
323	SUGADOR DESCARTAVEL CIRURGICO COM COLETOR DE OSSOS	PCT	MAQUIRA	1.000	60,00	60.000,00
325	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	PREVEN	200	0,99	198,00
330	TIRAS DE POLIESTER C/50 UN	PC	KDENT	200	0,99	198,00
TOTAL DA ATA						454.853,80

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratante;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;



- 2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.
- 2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:
- 2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.
- 2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1.** São obrigações da detentora:
- 4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 11/2019**.
- 4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:
- 4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
- 4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES

- 5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do



Pregão N.º 11/2019, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02.01.3.3.90.30.00.10.301.1001.2001



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 11/2019** e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, 18 de Abril de 2019

**Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP**

**ODONTOSUL LTDA EPP
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**

Testemunhas:

1.) _____

2.) _____